



# *Câmara Municipal de Caconde*

Autógrafo de Lei N. 682

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Ficam concedidos os seguintes auxílios neste exercício:

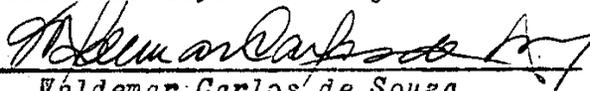
- 1- Ao Centro Espírita LUZ E CARIDADE de Caconde, a fim de ocorrer pagamentos de despesas com a construção do Albergue Noturno mantido por essa entidade associativa, Cr\$60.000,00 .
- 2- Para auxiliar a construção de duas pontes e um trecho de estrada pública, sendo as pontes sobre o córrego "Boa Vista do Engado" e a estrada para ligar o bairro à estrada estadual:Caconde-Divino Lândia, Cr\$60.000,00.

Parágrafo único- O presente auxílio para estrada e pontes deve ser pago ao sr. José Domires de Oliveira, encarregado da construção.

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) destinado a ocorrer aos pagamentos aqui autorizados, quantia esta que será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação deste exercício ou pelo saldo de caixa de 1962.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1963.

  
Waldemar Carlos de Souza  
Presidente

  
Angélio Limonge de Almeida  
1º Secretário